



PORTARIA N° 767/2020

Designa membros para compor Comissão Especial

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 32 do Estatuto da Unemat que estabelece as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO as deliberações do 3º Congresso Universitário da Unemat constantes do Relatório e Tese Final aprovados pela Resolução 021/2018-CONSUNI, homologados pela Resolução nº. 004/2018-CONCUR;

CONSIDERANDO Ofício nº 080/2020 – PRAE/AGP; datado 28.05.2020, sob o Protocolo nº.199506/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros para comporem a COMISSÃO ESPECIAL responsável por apresentar ao órgão Colegiado competente da Unemat, ATOS INSTITUCIONAIS LEGAIS que atendam ao disposto na **Proposição 4 (Instituir políticas de permanência) do EIXO VI – POLÍTICA ESTUDANTIL**, em conformidade com as deliberações do 3º Congresso Universitário da Unemat constantes na Tese aprovada pela Resolução nº.021/2018-CONSUNI, homologada pela Resolução nº. 004/2018-CONCUR, a partir de **04/05/2020**.

| <u>Nome</u> | <u>Segmento</u> | <u>Função</u> |
|--------------------------------------|-----------------|---------------|
| Herena Naoco Chisake Isobe | Docente | Presidente |
| Leila Cristiane Delmadi | Docente | Membro |
| Guilherme Angerames Rodrigues Vargas | PTES | Membro |
| Daniela Modesto Vicentin | PTES | Membro |
| João Ricardo de Souza Dalmolin | Discente | Membro |
| Lucas de Souza Pereira | Discente | Membro |

Art. 2º. A Comissão aqui constituída, também responderá à PROPOSIÇÃO 4: **Fortalecer a Política Institucional de Permanência na Unemat em todas as modalidades de ensino** (Remanejada do Eixo Graduação) e PROPOSIÇÃO 11: **Oferecer apoio, acompanhamento e atendimento para a comunidade acadêmica** (Remanejada do Eixo Graduação).




GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
GABINETE DA REITORIA



Art. 3º. A Comissão deverá concluir seus trabalhos, com a emissão de Relatório até **31/12/2020**, prazo de encerramento da vigência desta Portaria;

Art. 4º. A Comissão poderá requerer, se necessário, acompanhamento da equipe da Assessoria Jurídica da Unemat para o desenvolvimento de suas atividades.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cáceres, MT, 28 de Maio de 2020.


Prof. RODRIGO BRUNG ZANIN
Reitor